



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

DECRETO Nº 005/2022

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE – PROCESSO Nº 004198-0200/17-0.**

Auri Schneider, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as Contas do Senhor Marciano Ravanello, Administrador do Executivo Municipal de Arroio do Tigre no ano de 2017, conforme os termos do Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e revertendo-se os termos do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no processo nº 004198-0200/17-0.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 08 de novembro de 2022.

**AURI SCHNEIDER**

Presidente do Legislativo Municipal

06-11

ARROIO DO TIGRE

1963

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 08/11/2022